



**EDITAL N.º 003/2016- PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO. -PROFNIT

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, para a Inovação PROFNIT da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula nas Disciplinas ofertadas no 2º Semestre de 2016, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

**1. Público Alvo:** Alunos não vinculados ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação PROFNIT ponto focal Unicentro.

**2. Período, local e horários para as inscrições:**

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE INÍCIO DA DISCIPLINA
Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	Paulo Rogério Pinto Rodrigues	22 e 29 de julho de 2016.	11/08 a 09/09

**2.1 Período:** Conforme tabela.

**2.2 Local:** as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição para Disciplina Isolada disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formulario/> , anexando a este requerimento a cópia da documentação descrita neste formulário de inscrição.

**2.3 Taxa de inscrição:** R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) por disciplina. A inscrição para o Aluno Especial será efetuada acessando o link:

<http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao/> onde será gerado boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

### **3. Documentos necessários para a inscrição:**

3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (modelo disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formularios.asp> devidamente preenchido.

3.2 Cópia: a) cédula de Identidade, b) CPF, c) Certidão de Nascimento ou Casamento, d) Título de Eleitor, e) comprovante de votação da última eleição, f) documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino; g) diploma de graduação; h) histórico escolar da graduação; i) currículo *lattes* simples; j) duas fotos 2x2 coloridas k) comprovante de pagamento da inscrição.

Os formulários devem ser entregues, assinados pelos candidatos na secretaria do PROFNIT-UNICENTRO, localizado na agência de inovação NOVATEC Campus CEDETEG, no prédio da **NOVATEC**, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 9 às 12 h, e das 13 às 16 h.

### **4. Disposições finais:**

**4.1** O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

**4.2** O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

**4.3** O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**4.5** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

**4.6** A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, ponto focal Unicentro.

### **5. Publicação dos resultados:**

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT ponto focal Unicentro

(<http://sites.unicentro.br/wp/profnit/> ) Não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento dos alunos inscritos será realizada com avaliação da documentação entregue no ato de inscrição e pelo deferimento do professor coordenador da disciplina escolhidas pelo candidato. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT- UNICENTRO.

DISCIPLINA	RESULTADOS
Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	02 de maio de 2016.

Guarapuava, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues  
Coordenador do Programa PROFNIT-UNICENTRO